



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2317/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para aquisição de material de manutenção de bens imóveis para reposição de estoque constantes no Documentos de Formalização de Demanda (DFD).

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

II – realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

III – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para aquisição dos itens constantes no DFD.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

MAXIMIRA SIMOES PEDROSO – matrícula SIAPE 2039288 – Representante Proplad/DAM - Coordenação de Almoxarifado

MARCO AURELIO DA SILVEIRA MARQUES – matrícula SIAPE 2051978 – Representante Proplad/DAM - Coordenação de Almoxarifado

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Proplad/DAM - Coordenação de Almoxarifado.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 10/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442145** e o código CRC **A4551DFA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011145/2025-09

SEI nº 0442145